



DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM OMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILHAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA CRISTAL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA





	DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.																	
L06.005	<p>ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESPECIFICAÇÃO : PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM</p>	Unid	1	1	1	0	0	1	0	2	0	0	6	401,67	2.410,02			

*(Handwritten signature)*



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.																										
<b>Valor Total - Lote 06</b>													11.478,45													
<b>LOTE 07 - CADEIRAS, POLTRONA E LONGARINAS - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b>																										
Item	Descrição	Und	SEC	CRAS	CREAS	FMI	C. FELIZ	SCFV	C. TUTELAR	B. FAMILIA	IGD-SUAS	FMDCA	Quant	Vi. Unit	Vi. Total											
L07.001	CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA COM BRAÇOS - CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, ESPECIFICAÇÃO: BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 440 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 400 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70	Unid	4	2	2	0	1	1	0	1	0	0	11	806,67	8.873,37											

*(Handwritten mark)*





MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR PRETO, EM POLIÉSTER, OU EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 470 MM. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA





DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, SENDO A FIBRA ADICIONADA DE, NO MÍNIMO, 30% DA RESINA OU AINDA EM CHAPA DE AÇO

9





COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM COM VINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO, BEM COMO A ALMA DO APOIA. TAL APOIA BRAÇO DEVE SER INJETADO EM TERMOPLÁSTICO. APOIA BRAÇOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 250 MM DE COMPRIMENTO, ALÉM DE APRESENTAR AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 7 PONTOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550. BASE: CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI-OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM





	<p>PINTADA COM TINTA EPOXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO.</p>																					
<p>L07.002</p>	<p>CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA SEM BRAÇO - CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO ESPECIFICAÇÃO: SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO</p>	<p>Unid</p>	<p>11</p>	<p>8</p>	<p>4</p>	<p>1</p>	<p>4</p>	<p>4</p>	<p>8</p>	<p>6</p>	<p>2</p>	<p>1</p>	<p>49</p>	<p>403,98</p>	<p>19.795,02</p>							







ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL. LARGURA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 400MM E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 350 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORÇAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. LARGURA MÍNIMA DE 460MM E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 420 MM. REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COM FIOS DE POLIPROPILENO - JSERRANO NA CO PRETO. MECANISMO: MECANISMO DO TIPO FLANGE COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA







DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE DE CINCO PATAS EM AÇO CARBONO TUBULAR, COM AS PATAS EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, SENDO A ALTURA MÍNIMA DA VIGA DE 38 MM E SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG OU ELETROFUSÃO A DOIS ANÉIS CENTRAIS, UM INFERIOR E OUTRO SUPERIOR, PARA TOTAL ESTABILIZAÇÃO DAS PATAS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA. CAPA PLÁSTICA ÚNICA INJETADA EM PP DE COR PRETA QUE RECOBRE TODA A PORÇÃO SUPERIOR DAS PATAS DA BASE. FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ATRAVÉS DE ESTAMPAGEM DAS PAREDES DOS TUBOS DAS PATAS, SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DOS PINOS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA, DIÂMETRO DAS RODAS DE, NO MÍNIMO, 48 MM, COM RODAS DUPLAS. OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-





<p>17. PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.</p>																			
<p>L07.003 CADEIRA SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇOS - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇOS, EMPILHÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO ESPECIFICAÇÃO: COM ASSENTO COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 470 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 420 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO</p>	Unid	2	4	2	0	2	2	2	2	0	0	0	14	156,63	2.192,82				

Handwritten mark resembling a stylized '9' or '2'.





<p>INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE, TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA</p>																						
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Handwritten mark resembling a stylized 'a' or '9'.



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
*No caminho do desenvolvimento*

	ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999, DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3.																			
L07.004	LONGARINA DE 03 LUGARES - LONGARINA DE 03 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS; POSSUIR ASSENTO COM ESPECIFICAÇÃO: COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS; POSSUIR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NA COR VERDE, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 470MM DE LARGURA, 420MM DE PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%., ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM; POSSUIR ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 M, NA COR VERDE, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE +/- 5%., EXTENSÃO	Unid	4	2	1	0	1	3	1	1	0	0	13	529,33	6.881,29					



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
*No caminho do desenvolvimento*

VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM; A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO É ATRAVÉS DE CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR DISPOSITIVOS DE AÇO CARBONO TUBULAR (DE SEÇÃO CILÍNDRICA PARA A HASTE VERTICAL, COM DIÂMETRO DE 51 MM E PAREDE DE 1,50 MM) E BASE EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO QUADRADA, COM MEDIDA DE 25 X 25 X 1,50 MM, COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO, PROVIDA DE SAPATAS MANUFATURADAS EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM BANHO DESENGRAXASTE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFATIZAÇÃO, PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA À 250 °C. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EM





<p>CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999, DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.00MM APROXIMADAMENTE. CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>															
<p>L07.006 POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA ALTA COM BRAÇOS - POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA ALTA COM BRAÇOS ESPECIFICAÇÃO : GIRATÓRIA OPERACIONAL NO MÍNIMO DO TIPO B. COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962/06, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR MÉDIO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ENCOSTO ESTRUTURADO EM QUADRO DE AÇO CARBONO TUBULAR DE 22,22 MM DE DIÂMETRO EXTERNO COM PAREDE MÍNIMA DE 1,20 MM REVESTIDO COM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER OU OUTRO MATERIAL DE DESEMPENHO SIMILAR, FACILITANDO A PERSPIRAÇÃO E NÃO PROMOVENDO PONTOS DE PRESSÃO, SENDO A TELA DE EXCELENTES RESILIÊNCIA E RESISTÊNCIA. ESTE QUADRO EM SUA PORÇÃO INFERIOR APRESENTA UM ELEMENTO DE INTERLIGAÇÃO DOS TUBOS A PARTIR DE CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 6,0 MM E ALTURA DE 32 MM. O ENCOSTO POSSUI UMA CHAPA</p>	Unid	1	2	0	0	0	1	0	0	0	0	4	2.197,75	8.791,00	





DE AÇO CARBONO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM E ALTURA MÍNIMA DE 52 MM, PERFAZENDO O ENCOSTO NO SENTIDO TRANSVERSAL, NA PORÇÃO PRÓXIMA DO APOIO LOMBAR PARA FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO DO MECANISMO. TAL CHAPA POSSUI DOIS ORIFÍCIOS NA REGIÃO CENTRAL, DISTANTES 110 MM ENTRE CENTROS, PARA ACOPLAMENTO DO EXTENSOR E DO ACABAMENTO DA FIXAÇÃO DO ENCOSTO E POSSUI DOIS PARES DE ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES, DISTANTES VERTICALMENTE 40 MM ENTRE CENTROS, PARA FIXAÇÃO, POR MEIO DE PARAFUSOS, AO QUADRO ESTRUTURAL EM AÇO TUBULAR DO ENCOSTO. TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS QUE COMPÕEM O CONJUNTO DE ENCOSTO RECEBEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA A PÓ, ATRAVÉS DO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO ATRAVÉS DO PROCESSO NANOCERAMIC OU SIMILAR, MENOS AGRESSIVO AO MEIO AMBIENTE E, POSTERIOR POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 220 °C. O ENCOSTO POSSUI RAIO DE CURVATURA EM DOIS SENTIDOS, TRANSVERSAL E VERTICAL, DE MODO A PROVER ACOMODAÇÃO PARA A REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO. ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ENCOSTO: LARGURA (AFERIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06): ENTRE 420 E 440 MM EXTENSÃO VERTICAL: ENTRE 470 E 490 MM ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSIS DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA

2





ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
*No caminho do desenvolvimento*

COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE ENTRE 460 E 470 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 100 MM, SENDO A ALTURA MÍNIMA NÃO MENOR DO QUE 400 MM, MAS NÃO MAIOR DO QUE 420 MM E A ALTURA MÁXIMA NÃO MENOR DO QUE 500 MM MAS NÃO MAIOR DO QUE 520 MM, SENDO A MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO TIPO CREPE EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO





ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, COFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS REGULÁVEIS: COM CORPO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO COM VINCO ESTRUTURAL DE REFORÇO MECÂNICO E LARGURA MÍNIMA DE 60 MM COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO E BOTÃO LATERAL DE

2





ACIONAMENTO PARA O AJUSTE VERTICAL COM RETORNO AUTOMÁTICO POR MOLA. APOIO SUPERIOR INJETADO EM POLIPROPILENO DE ALTO DESEMPENHO COM BORDAS ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO ÓTIMO FATOR DE CONFORTO AO USUÁRIO, COM SEUS BORDOS ARREDONDADOS. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADE DOS APOIA BRAÇOS: LARGURA DO APOIA BRAÇO (MÍNIMA): 80 MM, COMPRIMENTO (MÍNIMO): 250 MM, RECUO DO APOIA BRAÇO ENTRE 120 E 150 MM, DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS APOIA BRAÇOS ENTRE 460 E 490 MM E ALTURA DOS APOIA BRAÇOS EM RELAÇÃO AO ASSENTO: ENTRE 190 E 260 MM, SENDO O CURSO MÍNIMO DE AJUSTE VERTICAL DE 60 MM E, NO MÍNIMO, 5 ESTÁGIOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,35 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. TAL BASE DEVERÁ POSSUIR RAIOS DA PATA MÍNIMO DE 280 MM E PROJEÇÃO DA PATA MÁXIMA DE 350 MM, COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O

2

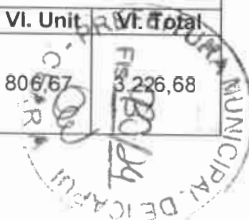


ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
*No caminho do desenvolvimento*

<p>PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO.</p>																										
<b>Valor Total - Lote 07</b>													46.533,50													
<b>LOTE 08 - CADEIRAS, POLTRONA E LONGARINAS - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b>																										
Item	Descrição	Und	SEC	CRAS	CREAS	FMI	C. FELIZ	SCFV	C. TUTELAR	B. FAMILIA	IGD-SUAS	FMDCA	Quant	Vi. Unit	Vi. Total											
L08.001	CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA COM BRAÇOS - CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL,	Unid	1	0	1	0	1	0	0	1	0	0	4	806,67	3.226,68											





<p>ESPECIFICAÇÃO: BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO, AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 440 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 400 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÓMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS</p>																						
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2





AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR PRETO, EM POLIÉSTER, OU EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 470 MM. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER

Handwritten mark resembling the letter 'R' inside a circle.





CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, SENDO A FIBRA ADICIONADA DE, NO MÍNIMO, 30% DA RESINA OU AINDA EM CHAPA DE AÇO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM COM VINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO, BEM COMO A ALMA DO APOIA. TAL APOIA BRAÇO DEVE SER INJETADO EM TERMOPLÁSTICO. APOIA BRAÇOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 250 MM DE COMPRIMENTO, ALÉM DE APRESENTAR AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM,





ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
*No caminho do desenvolvimento*

NO MÍNIMO, 7 PONTOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI-OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-





ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
*No caminho do desenvolvimento*

MINIMA DE 400MM E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 350 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. LARGURA MÍNIMA DE 460MM E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 420 MM. REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COM FIOS DE POLIPROPILENO - JSERRANO NA CO PRETO. MECANISMO: MECANISMO DO TIPO FLANGE COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE DE CINCO PATAS EM AÇO CARBONO TUBULAR, COM AS PATAS EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, SENDO A ALTURA MÍNIMA DA VIGA DE 38 MM E SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG OU ELETROFUSÃO A DOIS ANÉIS CENTRAIS, UM INFERIOR E OUTRO SUPERIOR, PARA TOTAL ESTABILIZAÇÃO DAS PATAS. PINTURA





<p>ELETRÓSTATICA A PÓ DE COR PRETA. CAPA PLÁSTICA ÚNICA INJETADA EM PP DE COR PRETA QUE RECOBRE TODA A PORÇÃO SUPERIOR DAS PARAS DA BASE. FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ATRAVÉS DE ESTAMPAGEM DAS PAREDES DOS TUBOS DAS PATAS, SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DOS PINOS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA, DIÂMETRO DAS RODAS DE, NO MÍNIMO, 48 MM, COM RODAS DUPLAS.OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM. PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA, COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS</p>																				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
*No caminho do desenvolvimento*

	DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.																				
L08 003	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇOS - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇOS, EMPILHÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO ESPECIFICAÇÃO: COM ASSENTO COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 470 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 420 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR VERDE, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA	Unid	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	5	156,63	783,15				



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
*No caminho do desenvolvimento*

	<p>REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999, DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3.</p>	Unid	1	0	1	0	0	0	1	1	1	0	0	5	529,33	2.646,65
--	--	------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--------	----------





LONGARINA DE 03 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS; POSSUIR ASSENTO COM ESPECIFICAÇÃO: COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS; POSSUIR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NA COR VERDE, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 470MM DE LARGURA, 420MM DE PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM; POSSUIR ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 M, NA COR VERDE, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM; A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO É ATRAVÉS DE CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO







TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR DISPOSITIVOS DE AÇO CARBONO TUBULAR (DE SEÇÃO CILÍNDRICA PARA A HASTE VERTICAL, COM DIÂMETRO DE 51 MM E PAREDE DE 1,50 MM) E BASE EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO QUADRADA, COM MEDIDA DE 25 X 25 X 1,50 MM, COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO, PROVIDA DE SAPATAS MANUFATURADAS EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM BANHO DESENGRAXASTE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFATIZAÇÃO, PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA À 250 °C. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999, DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.00MM





	APROXIMADAMENTE. CERTIFICADO PELO INMETRO.																		
L08.006	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA ALTA COM BRAÇOS - POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA ALTA COM BRAÇOS ESPECIFICAÇÃO : GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962/06, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR MÉDIO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ENCOSTO ESTRUTURADO EM QUADRO DE AÇO CARBONO TUBULAR DE 22,22 MM DE DIÂMETRO EXTERNO COM PAREDE MÍNIMA DE 1,20 MM REVESTIDO COM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER OU OUTRO MATERIAL DE DESEMPENHO SIMILAR, FACILITANDO A PERSPIRAÇÃO E NÃO PROMOVEDO PONTOS DE PRESSÃO, SENDO A TELA DE EXCELENTES RESILIÊNCIA E RESISTÊNCIA. ESTE QUADRO EM SUA PORÇÃO INFERIOR APRESENTA UM ELEMENTO DE INTERLIGAÇÃO DOS TUBOS A PARTIR DE CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 6,0 MM E ALTURA DE 32 MM. O ENCOSTO POSSUI UMA CHAPA DE AÇO CARBONO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM E ALTURA MÍNIMA DE 52 MM, PERFAZENDO O ENCOSTO NO SENTIDO TRANSVERSAL, NA PORÇÃO PRÓXIMA DO APOIO LOMBAR PARA FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO DO MECANISMO. TAL CHAPA POSSUI DOIS ORIFÍCIOS NA REGIÃO CENTRAL, DISTANTES 110 MM ENTRE CENTROS, PARA ACOPLAMENTO DO EXTENSOR E DO ACABAMENTO DA FIXAÇÃO DO ENCOSTO E POSSUI DOIS PARES DE ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES, DISTANTES VERTICALMENTE 40 MM	Unid	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2.197,75	2.197,75				





ENTRE CENTROS, PARA FIXAÇÃO, POR MEIO DE PARAFUSOS, AO QUADRO ESTRUTURAL EM AÇO TUBULAR DO ENCOSTO. TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS QUE COMPÕEM O CONJUNTO DE ENCOSTO RECEBEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA A PÓ, ATRAVÉS DO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO ATRAVÉS DO PROCESSO NANOCERAMIC OU SIMILAR, MENOS AGRESSIVO AO MEIO AMBIENTE E, POSTERIOR POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 220 °C. O ENCOSTO POSSUI RAIOS DE CURVATURA EM DOIS SENTIDOS, TRANSVERSAL E VERTICAL, DE MODO A PROVER ACOMODAÇÃO PARA A REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO. ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ENCOSTO: LARGURA (AFERIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06): ENTRE 420 E 440 MM EXTENSÃO VERTICAL: ENTRE 470 E 490 MM ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO.





<p>ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE ENTRE 460 E 470 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 100 MM, SENDO A ALTURA MÍNIMA NÃO MENOR DO QUE 400 MM, MAS NÃO MAIOR DO QUE 420 MM E A ALTURA MÁXIMA NÃO MENOR DO QUE 500 MM MAS NÃO MAIOR DO QUE 520 MM, SENDO A MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO TIPO CREPE EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO</p>																						
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, COFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS REGULÁVEIS: COM CORPO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO COM VINCO ESTRUTURAL DE REFORÇO MECÂNICO E LARGURA MÍNIMA DE 60 MM COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO E BOTÃO LATERAL DE ACIONAMENTO PARA O AJUSTE VERTICAL COM RETORNO AUTOMÁTICO POR MOLA. APOIO SUPERIOR INJETADO EM POLIPROPILENO DE ALTO DESEMPENHO COM BORDAS ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO ÓTIMO FATOR DE CONFORTO AO USUÁRIO, COM SEUS BORDOS ARREDONDADOS. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADE DOS APOIA BRAÇOS: LARGURA DO APOIA BRAÇO (MÍNIMA): 80 MM, COMPRIMENTO (MÍNIMO): 250 MM, RECUO DO APOIA BRAÇO ENTRE 120 E





150 MM, DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS APOIA BRAÇOS ENTRE 460 E 490 MM E ALTURA DOS APOIA BRAÇOS EM RELAÇÃO AO ASSENTO: ENTRE 190 E 260 MM, SENDO O CURSO MÍNIMO DE AJUSTE VERTICAL DE 60 MM E, NO MÍNIMO, 5 ESTÁGIOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550 BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,35 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. TAL BASE DEVERÁ POSSUIR RAIOS DA PATA MÍNIMO DE 280 MM E PROJEÇÃO DA PATA MÁXIMA DE 350 MM, COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM FIO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFÉITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS

9





DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO À ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO.																												
<b>Valor Total - Lote 08</b>															<b>15.317,91</b>													
<b>LOTE 09 - COMPUTADOR E NOTEBOOK - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b>																												
Item	Descrição	Und	SEC	CRAS	CREAS	FMI	C. FELIZ	SCFV	C. TUTELAR	B. FAMILIA	IGD-SUAS	FMDCA	Quant	VI. Unit	VI. Total													
L09.001	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO I3 - COMPUTADOR DESKTOP (CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO) - 12ª GERAÇÃO INTEL CORE I3-12100 (4-CORE, 8-THREAD, CACHE DE 12MB, 3.3GHZ ATÉ 4.3GHZ), 8GB DDR4 (1X8GB) 3200MT/S; EXPANSÍVEL ATÉ 64GB, WINDOWS 11 HOME 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL); SSD DE 256GB PCIE NVME M 2; PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN) INTEL AX210 TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2400 MBPS, WI-FI 6E (802.11AX) 2X2 E REDE LOCAL COM FIO (LAN) ETHERNET RJ45 GIGABIT 10/100/1000 MBPS COM BLUETOOTH, INTEL UHD GRAPHICS 730 INTEGRADA, TECLADO DELL KB216 PRETO, COM FIO, EM PORTUGUÊS, MOUSE DELL MS116	Conj	4	2	2	1	1	2	2	3	1	1	19	3.545,81	67.370,39													

*(Handwritten signature)*





ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
No caminho do desenvolvimento

	PRETO COM FIO, PORTAS: PARTE FRONTAL: 2 PORTAS USB 2.0; 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO; 1 ENTRADA GLOBAL PARA HEADSET, TRASEIRAS: 2 PORTAS USB 2.0 COM SMART POWER; 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO; 1 PORTA DE SAÍDA DE ÁUDIO; 1 PORTA ETHERNET RJ-45; 1 PORTA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO CA; 1 PORTA HDMI 1.4B; 1 PORTA DISPLAYPORT 1.4; ENERGIA: UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (PSU) INTERNA DE 180 W, CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA. MONITOR LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED 21.5 POL: TEMPO DE RESPOSTA: 12 MS (CINZA A CINZA NORMAL); 8 MS (CINZA A CINZA RÁPIDO); TIPO DE PAINEL: IPS; SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ; PORTAS: 1X HDMI (HDCP 1.4) E 1 X VGA; AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO; DIMENSÕES (LXPXA): 50.43 CM X 17.88 CM X 38.41 CM - COM APOIO; PESO DE REMESSA: 4,4 KG; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 3000:1; CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA E HDMI. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.																				
L09.002	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO I5 - COMPUTADOR DESKTOP (CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO) - 12ª GERAÇÃO INTEL CORE I5 12400 (6-CORE 12-THREAD. CACHE DE 18MB, 2.5 GHZ, ATÉ 4.4 GHZ) MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MT/S, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM. 1 SLOT LIVRE) 2 UDIMM SLOTS, SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 WINDOWS 11 HOME 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN) INTEL AX210 TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2400 MBPS, WI-FI 6E (802.11AX) 2X2 E REDE LOCAL COM FIO (LAN) ETHERNET RJ45 GIGABIT 10/100/1000 MBPS1 COM BLUETOOTH, INTEL UHD GRAPHICS 730 INTEGRADA TECLADO	Conj	2	2	1	0	1	1	1	1	0	0	9	4.313,00	38.817,00						

Handwritten signature or mark.





	DELL KB216 PRETO, COM UNIDADE FIO, EM PORTUGUÊS MOUSE DELL MS116 COM FIO PRETO BLUETOOTH - VÁLIDO POR 30 DIAS TPM 2.0 29 X 9.26 X 29.28 CM A PARTIR DE 3.52KG FRONTAL: CONECTOR DE COMBINAÇÃO DE ÁUDIO 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 TYPE-A 2 PORTAS USB 2.0 TYPE-A TRASEIRA: 1 PORTA VGA 1 SAÍDA HDMI 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 TYPE-A 2 PORTAS USB 2.0 TYPE-A SAÍDA DE LINHA RJ-45, 15 MESES DE GARANTIA DE HARDWARE COM SERVIÇO NO LOCAL/IN-HOME APÓS O DIAGNÓSTICO REMOTO. MONITOR LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED 21.5 POL: TEMPO DE RESPOSTA: 12 MS (CINZA A CINZA NORMAL); 8 MS (CINZA A CINZA RÁPIDO); TIPO DE PAINEL: IPS; SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ; PORTAS: 1X HDMI (HDCP 1.4) E 1 X VGA; AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO; DIMENSÕES (LX PXA): 50.43 CM X 17.88 CM X 38.41 CM - COM APOIO; PESO DE REMESSA: 4,4 KG; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 3000:1; CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA E HDMI. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.																				
L09.004	COMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - 12ª GERAÇÃO - INTEL CORE I7-1255U (10-CORE CACHE 12MB, ATÉ 4,7 GHZ), WINDOWS 11 PORTUGUÊS - BRASIL, INTEL IRIS XE, COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA, 16 GB DDR4 (2X8GB) 2666 MT/S; EXPANSÍVEL ATÉ 16 GB (2 SLOTS SODIMM), SSD DE 512 GB PCIE NVMe M.2, FULL HD DE 15,6 POL (1920 X 1080), 120 HZ, CARBON BLACK - PRETO CARBONO, TECLADO NUMÉRICO PADRÃO EM PORTUGUÊS ABNT 2. GARANTIA DE 12 MESES.	Unid	1	2	2	0	1	1	1	1	0	0	0	0	9	5.005,00					45.045,00
Valor Total - Lote 09																					
LOTE 10 - COMPUTADOR E NOTEBOOK - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%																					
Item	Descrição	Und	SEC	CRAS	CREAS	FMI	C. FELIZ	SCFV	C. TUTELAR	B. FAMILIA	IGD-SUAS	FMDCA	Quant	Vi. Unit							Vi. Total



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
*No caminho do desenvolvimento.*

L10.001	<p>COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO I3 - COMPUTADOR DESKTOP (CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO) - 12ª GERAÇÃO INTEL CORE I3-12100 (4-CORE, 8-THREAD, CACHE DE 12MB, 3.3GHZ ATÉ 4.3GHZ), 8GB DDR4 (1X8GB) 3200MT/S; EXPANSÍVEL ATÉ 64GB, WINDOWS 11 HOME 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL); SSD DE 256GB PCIE NVME M.2; PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN) INTEL AX210 TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2400 MBPS, WI-FI 6E (802.11AX) 2X2 E REDE LOCAL COM FIO (LAN) ETHERNET RJ45 GIGABIT 10/100/1000 MBPS COM BLUETOOTH, INTEL UHD GRAPHICS 730 INTEGRADA, TECLADO DELL KB216 PRETO, COM FIO, EM PORTUGUÊS, MOUSE DELL MS116 PRETO COM FIO, PORTAS: PARTE FRONTAL: 2 PORTAS USB 2.0; 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO; 1 ENTRADA GLOBAL PARA HEADSET, TRASEIRAS: 2 PORTAS USB 2.0 COM SMART POWER, 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO; 1 PORTA DE SAÍDA DE ÁUDIO; 1 PORTA ETHERNET RJ-45; 1 PORTA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO CA; 1 PORTA HDMI 1.4B; 1 PORTA DISPLAYPORT 1.4; ENERGIA: UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (PSU) INTERNA DE 180 W, CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA. MONITOR LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED 21.5 POL: TEMPO DE RESPOSTA: 12 MS (CINZA A CINZA NORMAL); 8 MS (CINZA A CINZA RÁPIDO); TIPO DE PAINEL: IPS; SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ; PORTAS: 1X HDMI (HDCP 1.4) E 1 X VGA; AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO; DIMENSÕES (LXPXA): 50.43 CM X 17.88 CM X 38.41 CM - COM APOIO; PESO DE REMESSA: 4,4 KG; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 3000:1; CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA E HDMI. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.</p>	Conj	2	1	1	0	1	0	1	1	0	0	7	3.545,81	24.820,67
---------	--	------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----------	-----------





L10.002	<p>COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO I5 - COMPUTADOR DESKTOP (CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO) - 12ª GERAÇÃO INTEL CORE I5 12400 (6-CORE 12-THREAD. CACHE DE 18MB, 2.5 GHZ, ATÉ 4.4 GHZ) MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MT/S, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM. 1 SLOT LIVRE) 2 UDIMM SLOTS, SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 WINDOWS 11 HOME 64 BITS - PORTUGUÊS (BRASIL) PLACA DE REDE LOCAL SEM FIO (WLAN) INTEL AX210 TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2400 MBPS, WI-FI 6E (802.11AX) 2X2 E REDE LOCAL COM FIO (LAN) ETHERNET RJ45 GIGABIT 10/100/1000 MBPS1 COM BLUETOOTH, INTEL UHD GRAPHICS 730 INTEGRADA TECLADO DELL KB216 PRETO, COM UNIDADE FIO, EM PORTUGUÊS MOUSE DELL MS116 COM FIO PRETO BLUETOOTH - VÁLIDO POR 30 DIAS TPM 2.0 29 X 9.26 X 29.28 CM A PARTIR DE 3.52KG FRONTAL: CONECTOR DE COMBINAÇÃO DE ÁUDIO 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 TYPE-A 2 PORTAS USB 2.0 TYPE-A TRASEIRA: 1 PORTA VGA 1 SAÍDA HDMI 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 TYPE-A 2 PORTAS USB 2.0 TYPE-A SAÍDA DE LINHA RJ-45, 15 MESES DE GARANTIA DE HARDWARE COM SERVIÇO NO LOCAL/IN-HOME APÓS O DIAGNÓSTICO REMOTO. MONITOR LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED 21.5 POL: TEMPO DE RESPOSTA: 12 MS (CINZA A CINZA NORMAL); 8 MS (CINZA A CINZA RÁPIDO); TIPO DE PAINEL: IPS; SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ; PORTAS: 1X HDMI (HDCP 1.4) E 1 X VGA; AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO; DIMENSÕES (LXPXA): 50.43 CM X 17.88 CM X 38.41 CM - COM APOIO; PESO DE REMESSA: 4,4 KG; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 3000:1; CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA E HDMI. GARANTIA DE</p>	Conj	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3	4.313,00	12.939,00						
---------	---	------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----------	-----------	--	--	--	--	--	--





ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
No caminho do desenvolvimento

	COR:GRAFITE, ACESSÓRIOS:CARREGADOR BIVOLT															
L13.005	MICROFONE COM FIO - MICROFONE COM FIO - TEM CHAVE LIGA/DESLIGA, 1 CABO JACK 6.3 MM COM 4.5 M DE COMPRIMENTO, FORMATOS DE MICROFONE DE MÃO, COR: PRETO.	Unid	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	404,93	404,93	
L13.006	MICROFONE SEM FIO LAPELA - MICROFONE SEM FIO LAPELA - TRANSMISSOR: POTÊNCIA DE SAÍDA RF: =10MW; MODO DE MODULAÇÃO: RF; MAX FREQUÊNCIA DE MODULAÇÃO: ±25KHZ; ALIMENTAÇÃO: AA1.5 × 2; DURAÇÃO DA BATERIA: CERCA DE 5 À 8 HORAS, RECEPTOR: JACK DE ANTENA: TNC 500: POTÊNCIA: 6.5W; S./N.: >103 DB (1KHZ-A); REJEIÇÃO FREQUÊNCIA ESPELHO: >110DB; REDUÇÃO ESPÚRIA: >90DB; SENSIBILIDADE RF: -105DBM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: DC12-18V, ADAPTADOR DE ENERGIA. PLUG DE SAÍDA: XLR BALANCEADO E 1/4" PLUG DESBALANCEADO; TENSÃO DE SAÍDA: 1/4": 0~500MV / XLR: 0~500MV; DISTÂNCIA: CERCA DE 30 A 50 METROS	Conj	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	648,77	1.297,54	
L13.007	MICROFONES SEM FIO - MICROFONES SEM FIO ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: DUPLO, COR: PRETO; TIPO: CARDIOIDE; RESPOSTA FREQUÊNCIA MÍNIMA: 50HZ ~ 15KHZ; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO MÍNIMA: >98DB; VOLTAGEM: BIVOLT; ACOMPANHAR 2 (DOIS) MICROFONES; ALCANCE MÉDIO DE NO MÍNIMO 100M; REQUISITO DE ENERGIA: 2X BATERIAS ALCALINAS AA INCLUSAS (PARA CADA MICROFONE); RECEPTOR SEM FIO DE DUAS ANTENAS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL.	Kit	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	3	701,20	2.103,60	
L13.009	MONITOR LCD 21.5 POL - MONITOR LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED 21.5 POL: TEMPO DE RESPOSTA: 12 MS (CINZA A CINZA NORMAL); 8 MS (CINZA A CINZA RÁPIDO); TIPO DE PAINEL: IPS; SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ; PORTAS: 1X HDMI (HDCP 1.4) E 1 X VGA; AJUSTES	Unid	0	2	1	0	1	2	0	2	0	0	8	923,33	7.386,64	





	DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO; DIMENSÕES (LXPXA): 50.43 CM X 17.88 CM X 38.41 CM - COM APOIO; PESO DE REMESSA: 4,4 KG; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 3000:1; CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA E HDMI. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.																	
L13.011	PROJETOR DE IMAGEM 3800 LUMENS - PROJETO DE IMAGEM - PROJETO: NÚMERO DE PIXELS: 1.024.000 PIXELS (1.280 PX X 800 PX) X 3, BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3.800 LUMENS, BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3.800 LUMENS, RAZÃO DE ASPECTO: 16:10, RESOLUÇÃO NATIVA: 1.280 X 800 (WXGA), TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE, DURAÇÃO DA LÂMPADA: 8000 HORAS (NORMAL); 17.000 HORAS (ECO), ALTO-FALANTE: MONO: 5W X 1, RUIDO DO VENTILADOR: 28 DB / 37 DB. CONECTIVIDADE PADRÃO: 2X ENTRADAS DE COMPUTADOR D-SUB (VGA) 15-PIN, 1X SAÍDA DE COMPUTADOR D-SUB15 PIN, 2X HDMI, 1X RCA VÍDEO EM AMARELO, 1X USB TIPO A (PARA MÓDULO WIRELESS), 1X USB TIPO B (PARA ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE), 2X STEREO MINI - ENTRADA, 1X STEREO MINI - SAÍDA, 1X RS-232C, 1X ÁUDIO ENTRADA RCA BRANCO, VERMELHO, 1X RJ-45, ENERGIA: VOLTAGEM: 100V - 240V AC +/- 10%, 50/60 HZ, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROJETO, CONTROLE REMOTO COM 2 BATERIAS AA, CABO DE ENERGIA (1,8 M), CABO DE COMPUTADOR (1,8 M), GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA.	Unid	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	4	3.586,65	14.346,60			
L13.012	SUPORTE DE TELEVISAO - SUPORTE DE TELEVISAO, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:PAREDE, TAMANHO:PARA TV ATÉ 65 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARAFUSOS, BUCHAS DE FIXAÇÃO.	Unid	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	2	190,17				





ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



L13.013	TELA DE PROJEÇÃO 2,1 X 1,5 M COM TRIPÉ - TELA DE PROJEÇÃO 100 POLEGADAS 4:3 + TRIPÉ 2,10M X 1,50M - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: POLEGADAS: 100" (4:3) FORMATO: 4:3 (VÍDEO) COR DAS BORDAS: PRETA COR DO PRODUTO: PRETO, COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO) MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO APROXIMADAMENTE: 210 (C) X 160 (A) CM.	Unid	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	3	908,00	2.724,00
L13.014	TELEVISÃO LED 43 POL - TELEVISÃO LED 43 POL SMART TV FULL HD, COM CONVERSOR DIGITAL ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, DLNA, BLUETOOTH, LOW ENERGY, CONECTIVIDADE: HDMI, ETHERNET, (LAN), REDE SEM FIO INTEGRADA E HDMI QUICK SWITCH, COM CONTROLE REMOTO (COM BATERIAS INCLUSAS), CABO DE FORÇA, MANUAL EM PORTUGUÊS. CONEXÕES DE ENTRADA: 2 HDMI, 1 USB, 1 ETHERNET (RJ45); CONEXÕES DE SAÍDA: 1 SAÍDA DE ÁUDIO; COM RECEPÇÃO PARA SINTONIA AUTOMÁTICA DOS CANAIS, COM RECEPÇÃO PARA VHF/UHF/CATV; SISTEMA DE CORES NTSC/PALM/PAL-L E DIGITAL; VOLTAGEM BIVOLT. DEVERÁ POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA, CLASSIFICAÇÃO "A", SEGUINDO AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE), ESTANDO, PORTANTO, AUTORIZADOS A OSTENTAR A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO INMETRO.	Unid	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	2	2.751,67	5.503,34
<b>Valor Total - Lote 13</b>															37.836,12
<b>LOTE 14 - EQUIPAMENTOS DE VÍDEO E COMUNICAÇÃO - COTA RESERVADA ME/EPF - COTA 25%</b>															
Item	Descrição	Und	SEC	CRAS	CREAS	FMI	C. FELIZ	SCFV	C. TUTELAR	B. FAMILIA	IGD-SUAS	FMDCA	Quant	VI. Unit	VI Total
L14.001	CAIXA AMPLIFICADA 12 POL COM TRIPÉ - CAIXA AMPLIFICADA COM TRIPÉ - CAIXA DE SOM 12 POLEGADAS POTÊNCIA 500W, POSSUIR PLAYER DIGITAL COM ENTRADA PARA USB E SD	Conj	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1.706,33	1.706,33





	CARD, BLUETOOTH, ENTRADA PARA MICROFONE OU INSTRUMENTO MUSICAL E CONTROLE REMOTO, BOBINA 1.5 POL - DRIVER 25MM, TITANIO - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ-20KHZ - IMPEDANCIA 4 - AMPLIFICADOR CLASS-D - ENTRADA DE MICROFONE P10 - ENTRADA LINHA P2 E XLR - ENTRADA DE GUITARRA P10 - EQUALIZADOR DE DUAS BANDAS TREBLE, BASS - POTENCIA RMS 500W - POTENCIA PICO 800W - POTENCIA PMPO 2000W - CONSUMO 150W - MP3, ICD, CONTROLE REMOTO, BLUETOOTH, USB/SD - TENSÃO 110-220V 50/60HZ MEDIDA: 59X37X34 - TRIPE PEDESTAL CAIXA ATIVA COM 5 REGULAGENS PESO: 10KG ITENS DA CAIXA 1 (UMA) CAIXA AMPLIFICADA (UM) CONTROLE REMOTO.														
L14.003	CELULAR - APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, MODELO: XIAOMI REDMI NOTE 11, QUANTIDADE LINHAS TELEFÔNICAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 128 GB, 5G, 6 GB RAM, COR: GRAFITE ACESSÓRIOS CARREGADOR BIVOLT	Unid	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.982,80	-
L14.005	MICROFONE COM FIO - MICROFONE COM FIO - TEM CHAVE LIGA/DESLIGA, 1 CABO JACK 6.3 MM COM 4.5 M DE COMPRIMENTO, FORMATOS DE MICROFONE DE MÃO, COR: PRETO.	Unid	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	404,93	404,93
L14.006	MICROFONE SEM FIO LAPELA - MICROFONE SEM FIO LAPELA - TRANSMISSOR: POTÊNCIA DE SAÍDA RF: =10MW; MODO DE MODULAÇÃO: RF; MAX FREQUÊNCIA DE MODULAÇÃO: ±25KHZ; ALIMENTAÇÃO: AA1.5 × 2; DURAÇÃO DA BATERIA: CERCA DE 5 À 8 HORAS, RECEPTOR: JACK DE ANTENA: TNC 500; POTÊNCIA: 3.5W; S./N.: >103 DB (1KHZ-A); REJEIÇÃO FREQUÊNCIA ESPELHO: >110DB; REJEIÇÃO ESPÚRIA: >90DB; SENSIBILIDADE RF: -105DBM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: DC12-18V, ADAPTADOR DE ENERGIA. PLUG DE SAÍDA: XLR BALANCEADO E 1/4" PLUG DESBALANCEADO; TENSÃO DE SAÍDA:	Conj	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	648,77	648,77

Handwritten mark resembling the letter 'P' inside a circle.





	1/4": 0~500MV / XLR: 0~500MV; DISTÂNCIA: CERCA DE 30 A 50 METROS																
L14.007	MICROFONES SEM FIO - MICROFONES SEM FIO ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: DUPLO, COR: PRETO; TIPO: CARDIOIDE; RESPOSTA FREQUÊNCIA MÍNIMA: 50HZ ~ 15KHZ; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO MÍNIMA: >98DB; VOLTAGEM: BIVOLT; ACOMPANHAR 2 (DOIS) MICROFONES; ALCANCE MÉDIO DE NO MÍNIMO 100M; REQUISITO DE ENERGIA: 2X BATERIAS ALCALINAS AA INCLUSAS (PARA CADA MICROFONE); RECEPTOR SEM FIO DE DUAS ANTENAS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL.	Kit	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	701,20	701,20	
L14.009	MONITOR LCD 21.5 POL - MONITOR LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO LED 21.5 POL; TEMPO DE RESPOSTA: 12 MS (CINZA A CINZA NORMAL); 8 MS (CINZA A CINZA RÁPIDO); TIPO DE PAINEL: IPS; SUPORTE DE COR: 16,7 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ; PORTAS: 1X HDMI (HDCP 1.4) E 1 X VGA; AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO; DIMENSÕES (LXPXA): 50.43 CM X 17.88 CM X 38.41 CM - COM APOIO; PESO DE REMESSA: 4,4 KG; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9; RELAÇÃO DE CONTRASTE: 3000:1; CABOS INCLUSOS: CABO DE FORÇA E HDMI. GARANTIA DE 01 (UM) ANO.	Unid	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	923,33	1.846,66	
L14.011	PROJETOR DE IMAGEM 3800 LUMENS - PROJETO DE IMAGEM - PROJETO: NÚMERO DE PIXELS: 1.024.000 PIXELS (1.280 PX X 800 PX) X 3, BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3.800 LUMENS, BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3.800 LUMENS, RAZÃO DE ASPECTO: 16:10, RESOLUÇÃO NATIVA: 1.280 X 800 (WXGA), TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE, DURAÇÃO DA LÂMPADA: 8000 HORAS (NORMAL); 17.000 HORAS (ECO), ALTO-FALANTE: MONO: 5W X 1, RUÍDO DO VENTILADOR: 28 DB / 37 DB. CONECTIVIDADE PADRÃO: 2X	Unid	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3.586,65	7.173,30	



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
*No caminho do desenvolvimento*

	ENTRADAS DE COMPUTADOR D-SUB (VGA) 15-PIN, 1X SAÍDA DE COMPUTADOR D-SUB15 PIN, 2X HDMI, 1X RCA VÍDEO EM AMARELO, 1X USB TIPO A (PARA MÓDULO WIRELESS), 1X USB TIPO B (PARA ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE), 2X STEREO MINI - ENTRADA, 1X STEREO MINI - SAÍDA, 1X RS-232C, 1X ÁUDIO ENTRADA RCA BRANCO, VERMELHO, 1X RJ-45, ENERGIA: VOLTAGEM: 100V - 240V AC +/- 10%, 50/60 HZ, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROJETOR, CONTROLE REMOTO COM 2 BATERIAS AA, CABO DE ENERGIA (1,8 M), CABO DE COMPUTADOR (1,8 M), GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA.														
L14.012	SUPORTE DE TELEVISAO - SUPORTE DE TELEVISAO, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:PAREDE, TAMANHO:PARA TV ATÉ 65 POL. ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARAFUSOS, BUCHAS DE FIXAÇÃO.	Unid	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	190,17	190,17
L14.013	TELA DE PROJEÇÃO 2,1 X 1,5 M COM TRIPÉ - TELA DE PROJEÇÃO 100 POLEGADAS 4:3 + TRIPÉ 2,10M X 1,50M - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: POLEGADAS: 100" (4:3) FORMATO: 4:3 (VÍDEO) COR DAS BORDAS: PRETA COR DO PRODUTO: PRETO, COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO) MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO APROXIMADAMENTE: 210 (C) X 160 (A) CM.	Unid	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	908,00	908,00
L14.014	TELEVISÃO LED 43 POL - TELEVISÃO LED 43 POL SMART TV FULL HD, COM CONVERSOR DIGITAL ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, DLNA, BLUETOOTH, LOW ENERGY, CONECTIVIDADE: HDMI, ETHERNET, (LAN), REDE SEM FIO INTEGRADA E HDMI QUICK SWITCH, COM CONTROLE REMOTO (COM BATERIAS INCLUSAS), CABO DE FORÇA, MANUAL EM	Unid	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2.751,67	2.751,67





ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
No caminho do desenvolvimento

	ENCADERNAÇÃO 50 MM ATÉ 450 FOLHAS. CARACTERÍSTICAS: PERFURA ATÉ 10 FOLHAS DE 75 G; QUANTIDADE DE FUROS: 49; COMPRIMENTO MÁXIMO DE PERFURAÇÃO: 300 MM, DIÂMETRO DOS PUNÇÕES: 4 MM; PASSO (DISTÂNCIA DO CENTRO ENTRE OS FUROS): 6 MM; TAMANHO TOTAL DA BASE: 330 X 260 MM; ÁREA ÚTIL DA BASE 330 X 170 MM; PESO LÍQUIDO: 7 KG, PESO BRUTO 7,6 KG, DIMENSÕES DA EMBALAGEM 39 CM X 34 CM X 15 CM.														
L15.002	FRAGMENTADORA DE PAPEL - FRAGMENTADORA DE PAPEL: FRAGMENTADORA DE PAPEL DE PORTE MÉDIO. VOLTAGEM: 220 VOLTS OU BIVOLT. CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR ATÉ 15 FOLHAS PADRÃO 75 G/M² OU UM CARTÃO DE CRÉDITO OU UM CD. CORTE EM PARTÍCULAS. CHAVE SELETORA DE 03 POSIÇÕES. SENSORES AUTOMÁTICOS DE PRESENÇA DE PAPEL E PRESENÇA DO CESTO. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DE PAPEL COM LEDS INDICATIVOS DE SEGURANÇA. NÍVEL DE RUÍDO: 45 - 65 DB / 40 -60 NC. POSSUIR RODÍZIOS. ABERTURA DE INSERÇÃO DE 240 MM, NO MÍNIMO. CESTO EMBUTIDO. CAPACIDADE DO CESTO: 25 LITROS, APROXIMADAMENTE.	Unid	1	0	0	0	1	1	0	1	0	0	4	1.928,96	7.715,84
L15.003	GUILHOTINA PAPEL SEMI INDUSTRIAL 35CM 400 FOLHAS - GUILHOTINA PAPEL SEMI INDUSTRIAL 35CM 400 FOLHAS - ATEND: TAMANHO A4, B5, A5, B6 E B7, AJUSTES DE COMPRIMENTO E LARGURA PARA CORTE DA FOLHA, BARRA MÓVEL PARA REGULAGEM DA LARGURA DA FOLHA, DIMENSÕES: 610X360X210MM, PESO: 18KG, COMPRIMENTO MÁXIMO DE CORTE: 315MM, CORTES POR PROCESSO: ATÉ 400 FOLHAS, TAMANHO DE CORTE APLICÁVEL: A4, B5, A5, B6, B7, PRECISÃO DE CORTE: 0,02MM, ESPESSURA DO CORTE DE PAPEL: 0,1-	Unid	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1.246,27	2.492,54



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



	40MM.																
L15.004	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI-FI, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, BIVOLT. FUNÇÕES WIRELESS, IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA. RESOLUÇÃO: 5760X1440DPI, CAPACIDADE DE ENTRADA E SAÍDA DE PAPEL: ENTRADA: 100 FOLHAS A4. SAÍDA: 30 FOLHAS A4. TAMANHO DE PAPEL SUPORTADO: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215,9X355,6MM), MEXICO-OFCIO (215,9X340,4MM), OFÍCIO 9 (214,9X315MM), FÓLIO (215,9X330,2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6. FOTO: 10X15CM (4X6IN), 16:9 WIDE (102X181MM), 13X18CM (5X7IN). ENVELOPES: 10, DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO: 215,9X1200MM. PRAZO DE GARANTIA: 01 ANO DE GARANTIA.	Unid	2	2	2	0	1	1	1	1	1	1	12	1.557,17	18.686,04		
L15.006	SCANNER DE MESA - SCANNER DE MESA - DIGITALIZE ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE 80 FOLHAS (ADF), TELA SENSÍVEL AO TOQUE, DIGITALIZE: COM CONEXÃO USB 3.0 E DIRETO PARA DISPOSITIVOS EXTERNO (HD, SSD E PENDRIVE), VOLTAGEM: 100-240V 50/60HZ, GARANTIA: 1 ANO COM O FABRICANTE. RECURSOS DE DIGITALIZAÇÃO: TIPO DE SCANNER: SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO DUPLO, ALIMENTADO FOLHA A FOLHA, COMPATIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: COMPUTADOR (IMAGEM, E-MAIL, OCR, ARQUIVO), PENDRIVE, DISPOSITIVOS MÓVEIS.; RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO: VISUALIZAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, ALINHAMENTO AUTOMÁTICO, TAMANHO AUTOMÁTICO DE DIGITALIZAÇÃO, ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DE IMAGEM, DIGITALIZAÇÃO CONTÍNUA, REMOÇÃO DA COR DE FUNDO, IGNORAR PÁGINA EM BRANCO, REMOÇÃO DE COR	Unid	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4.665,33	9.330,66		







DIGITALIZADA, REMOÇÃO DE MANCHAS NA DIGITALIZAÇÃO, INÍCIO AUTOMÁTICO DE DIGITALIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO 2 EM 1, SENSOR DE ALIMENTAÇÃO DE VÁRIAS PÁGINAS, REMOÇÃO DE MARCAS DE PERFURAÇÃO, ÍNDICE REMISSIVO, METADADOS DE CÓDIGO DE BARRAS, SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS; VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO (MÁX.): UM LADO: ATÉ 40 PPM (PRETO/COLORIDO), FRENTE E VERSO: ATÉ 80 IPM (PRETO/COLORIDO), RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO (MÁX.): ÓPTICA: ATÉ 600 X 600, DPI-INTERPOLADA: ATÉ 1200 X 1200 DPI; CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE: - INTERFACES PADRÃO WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET, USB 3.0; TIPOS DE ARQUIVOS SUPORTADOS: PDF PESQUISÁVEL, PDF SEGURO, PDF ASSINADO, PDF/A, PDF DE ALTA COMPRESSÃO, TIFF, TIFF DE VÁRIAS PÁGINAS, JPEG, BMP, TEXTO, WORD, EXCEL, POWERPOINT; TELA LCD: TELA COLORIDA SENSÍVEL AO TOQUE DE 4,3; CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (MÁX.): 80 PÁGINAS; CICLO DE TRABALHO MÁXIMO DIÁRIO: ATÉ 6.000 PÁGINAS.																										
Valor Total - Lote 15													38.821,76													
LOTE 16 - EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, SCANNER E DIVERSOS - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%																										
Item	Descrição	Und	SEC	CRAS	CREAS	FMI	C. FELIZ	SCFV	C. TUTELAR	B. FAMILIA	IGD-SUAS	FMDCA	Quant	VI. Unit	VI. Total											
L16.001	ENCADERNADORA PERFORADORA PARA ESPIRAL A4 - ENCADERNADORA PERFORADORA PARA ESPIRAL A4 - MATERIAIS COMPATÍVEIS: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 07 MM ATÉ 25 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09 MM ATÉ 50 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM ATÉ 70 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14 MM ATÉ 85 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM ATÉ 100 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 MM ATÉ 120 FOLHAS, ESPIRAL PARA	Unid	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	596,68	596,68											





	ENCADERNAÇÃO 23 MM ATÉ 140 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 25 MM ATÉ 160 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 MM ATÉ 200 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 MM ATÉ 250 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM ATÉ 350 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 45 MM ATÉ 400 FOLHAS, ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50 MM ATÉ 450 FOLHAS. CARACTERÍSTICAS: PERFURA ATÉ 10 FOLHAS DE 75 G; QUANTIDADE DE FUROS: 49; COMPRIMENTO MÁXIMO DE PERFURAÇÃO: 300 MM, DIÂMETRO DOS PUNÇÕES: 4 MM; PASSO (DISTÂNCIA DO CENTRO ENTRE OS FUROS): 6 MM; TAMANHO TOTAL DA BASE: 330 X 260 MM; ÁREA ÚTIL DA BASE 330 X 170 MM; PESO LÍQUIDO: 7 KG, PESO BRUTO 7,6 KG, DIMENSÕES DA EMBALAGEM 39 CM X 34 CM X 15 CM.														
16.002	FRAGMENTADORA DE PAPEL - FRAGMENTADORA DE PAPEL: FRAGMENTADORA DE PAPEL DE PORTE MÉDIO. VOLTAGEM: 220 VOLTS OU BIVOLT. CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR ATÉ 15 FOLHAS PADRÃO 75 G/M <sup>2</sup> OU UM CARTÃO DE CRÉDITO OU UM CD. CORTE EM PARTÍCULAS. CHAVE SELETORA DE 03 POSIÇÕES. SENSORES AUTOMÁTICOS DE PRESENÇA DE PAPEL E PRESENÇA DO CESTO. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DE PAPEL COM LEDS INDICATIVOS DE SEGURANÇA. NÍVEL DE RUÍDO: 45 - 65 DB / 40 -60 NC. POSSUIR RODÍZIOS ABERTURA DE INSERÇÃO DE 240 MM, NO MÍNIMO. CESTO EMBUTIDO. CAPACIDADE DO CESTO: 25 LITROS, APROXIMADAMENTE.	Unid	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1.928,96	1.928,96
L16.003	GUILHOTINA PAPEL SEMI INDUSTRIAL 35CM 400 FOLHAS - GUILHOTINA PAPEL SEMI INDUSTRIAL 35CM 400 FOLHAS -	Unid	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	1.246,27	2.492,54



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
No caminho do desenvolvimento

	ATENDE TAMANHO A4, B5, A5, B6 E B7, AJUSTES DE COMPRIMENTO E LARGURA PARA CORTE DA FOLHA, BARRA MÓVEL PARA REGULAGEM DA LARGURA DA FOLHA, DIMENSÕES: 610X390X210MM, PESO: 18KG, COMPRIMENTO MÁXIMO DE CORTE: 315MM, CORTES POR PROCESSO: ATÉ 400 FOLHAS, TAMANHO DE CORTE APLICÁVEL: A4, B5, A5, B6, B7, PRECISÃO DE CORTE: 0,02MM, ESPESSURA DO CORTE DE PAPEL: 0,1-40MM.														
L16.004	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI-FI, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, BIVOLT. FUNÇÕES WIRELESS, IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA. RESOLUÇÃO: 5760X1440DPI CAPACIDADE DE ENTRADA E SAÍDA DE PAPEL: ENTRADA: 100 FOLHAS A4. SAÍDA: 30 FOLHAS A4. TAMANHO DE PAPEL SUPORTADO: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215,9X355,6MM), MEXICO-OFCIO (215,9X340,4MM), OFÍCIO 9 (214,9X315MM), FÓLIO (215,9X330,2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6. FOTO: 10X15CM (4X6IN), 16:9 WIDE (102X181MM), 13X18CM (5X7IN). ENVELOPES: 10, DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215,9X1200MM. PRAZO DE GARANTIA: 01 ANO DE GARANTIA.	Unid	0	1	1	0	0	1	0	0	0	4	1.557,17	6.228,68	
L16.006	SCANNER DE MESA - SCANNER DE MESA - DIGITALIZE ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE 80 FOLHAS (ADF), TELA SENSÍVEL AO TOQUE, DIGITALIZE: COM CONEXÃO USB 3.0 E DIRETO PARA DISPOSITIVOS EXTERNO (HD, SSD E PENDRIVE), VOLTAGEM: 100-240V 50/60HZ, GARANTIA: 1 ANO COM O FABRICANTE. RECURSOS DE DIGITALIZAÇÃO: TIPO DE SCANNER: SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO DUPLO, ALIMENTADO FOLHA A FOLHA,	Unid	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	4.665,33	4.665,33

Handwritten mark resembling a stylized 'Q' or '9'.

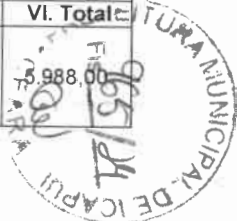




COMPATIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: COMPUTADOR (IMAGEM, E-MAIL, OCR, ARQUIVO), PENDRIVE, DISPOSITIVOS MÓVEIS.; RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO: VISUALIZAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, ALINHAMENTO AUTOMÁTICO, TAMANHO AUTOMÁTICO DE DIGITALIZAÇÃO, ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DE IMAGEM, DIGITALIZAÇÃO CONTÍNUA, REMOÇÃO DA COR DE FUNDO, IGNORAR PÁGINA EM BRANCO, REMOÇÃO DE COR DIGITALIZADA, REMOÇÃO DE MANCHAS NA DIGITALIZAÇÃO, INÍCIO AUTOMÁTICO DE DIGITALIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO 2 EM 1, SENSOR DE ALIMENTAÇÃO DE VÁRIAS PÁGINAS, REMOÇÃO DE MARCAS DE PERFURAÇÃO, ÍNDICE REMISSIVO, METADADOS DE CÓDIGO DE BARRAS, SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS; VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO (MÁX): UM LADO: ATÉ 40 PPM (PRETO/COLORIDO), FRENTE E VERSO: ATÉ 80 IPM (PRETO/COLORIDO), RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO (MÁX.): ÓPTICA: ATÉ 600 X 600, DPI-INTERPOLADA: ATÉ 1200 X 1200 DPI; CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE: - INTERFACES PADRÃO WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET, USB 3.0; TIPOS DE ARQUIVOS SUPORTADOS: PDF PESQUISÁVEL, PDF SEGURO, PDF ASSINADO, PDF/A, PDF DE ALTA COMPRESSÃO, TIFF, TIFF DE VÁRIAS PÁGINAS, JPEG, BMP, TEXTO, WORD, EXCEL, POWERPOINT; TELA LCD: TELA COLORIDA SENSÍVEL AO TOQUE DE 4.3; CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (MÁX): 80 PÁGINAS; CICLO DE TRABALHO MÁXIMO DIÁRIO: ATÉ 6.000 PÁGINAS.															
<b>Valor Total - Lote 15</b>															15.912,19

**LOTE 17 - MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%**

Item	Descrição	Und	SEC	CRAS	CREAS	FMI	C. FELIZ	SCFV	C. TUTELAR	B. FAMILIA	IGD-SUAS	FMDCA	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
L17.001	BEBEDOURO TIPO GELÁGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS - BEBEDOURO TIPO GELÁGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS	Und	1	1	1	0	1	1	1	1	0	1	8	748,50	5.988,00



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
*No caminho do desenvolvimento*

	CERTIFICADO PELO INMETRO; ESPECIFICAÇÃO : REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.														
L17.002	CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS - CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS - TAMPO RETANGULAR DE GRANITO COM DIMENSÕES DE 150X75CM, ALTURA DA MESA: 0,78M, CADEIRA: ALTURA 102CM X LARGURA 39CM	Conj	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	3	1.376,81	4.130,43
L17.003	FOGÃO DOMESTICO DE 04 BOCAS - FOGÃO DOMESTICO DE 04 (QUATRO) BOCAS - TIPO DE FOGÃO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM INOX; ESPECIFICAÇÃO : PUXADOR DE AÇO; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO; QUANTIDADE DE BOCAS: 4 (QUATRO); TIPO DE QUEIMADORES: 02 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 02 QUEIMADORES FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO;	Unid	1	1	0	0	0	1	1	1	0	0	5	740,00	3.700,00



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
*No caminho do desenvolvimento*

	AUTOMÁTICO; POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; GRADES FIXAS E BOTOES REMOVÍVEIS; MESA SEM FURAÇÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA; POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA O FORNO; CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO: 56 LITROS; PRATELEIRAS: 01 FIXA.															
L17.004	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 534 LITROS - FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS, DRENO DE DEGELO, COR BRANCA, EFICIÊNCIA A, POTÊNCIA: 220V -150W, CONGELAMENTO RÁPIDO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, RESISTENTE, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONGELADOR DE FUNÇÃO TURBO: CARNES, BEBIDAS, GERAL, SOBREMESAS. CAPACIDADE DE 534 LITROS, COM 4 RODINHAS NOS PÉS, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 70,41W, DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP) 147,3 X 96 X 78 CM, PESO BRUTO 68 KG, COR BRANCA.	Unid	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	4.298,00	4.298,00
L17.006	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 310 LITROS - GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 310 LITROS, CONSUMO APROX. DE: 43,6 KWH CAPACIDADES DE ARMAZENAGEM TOTAL: 310 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 252 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 63 LITROS, COR BRANCO, GARANTIA :2 MESES, TENSÃO/VOLTAGEM: 110V - 220V, CONSUMO DE ENERGIA: A; TIPO DE DEGELO: FROST FREE	Unid	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	4	3.381,53	13.526,12
L17.007	LIQUIDIFICADOR COM FILTRO 550W - LIQUIDIFICADOR COM FILTRO - POTÊNCIA EM WATTS: 550W VOLTAGEM: 220V, CAPACIDADE TOTAL: 2,2 LITROS, LÂMINAS EM INOX, 3 VELOCIDADES MAIS PULSAR, FUNÇÃO AUTOLIMPEZA, TAMPA COM COPO DOSADOR, COR: PRETA, GARATIA DE 12 MESES.	Unid	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	4	156,82	627,28





L17.008	MICRO ONDAS 20 LITROS - MICRO ONDAS 20 LITROS - POTÊNCIA (W): 700, VOLTAGEM: 220 V, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO, CONSUMO DE ENERGIA: A, GARANTIA: 12 MESES, COR: BRANCO	Unid	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2	873,30	1.746,60
<b>Valor Total - Lote 17</b>														34.016,43	
<b>LOTE 18 - MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%</b>															
Item	Descrição	Und	SEC	CRAS	CREAS	FMI	C. FELIZ	SCFV	C. TUTELAR	B. FAMILIA	IGD-SUAS	FMDCA	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
L18.001	BEBEDOURO TIPO GELÁGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS - BEBEDOURO TIPO GELÁGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; ESPECIFICAÇÃO : REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	Unid	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	3	748,50	2.245,50
L18.002	CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS - CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS - TAMPO RETANGULAR DE GRANITO COM DIMENSÕES DE 150X75CM, ALTURA DA	Conj	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1.376,81	1.376,81







	MESA: 0,78M, CADEIRA: ALTURA 102CM X LARGURA 39CM																		
L18.003	FOGÃO DOMESTICO DE 04 BOCAS - FOGÃO DOMESTICO DE 04 (QUATRO) BOCAS - TIPO DE FOGÃO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM INOX; ESPECIFICAÇÃO : PUXADOR DE AÇO; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO; QUANTIDADE DE BOCAS: 4 (QUATRO); TIPO DE QUEIMADORES: 02 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 02 QUEIMADORES FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO; POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; GRADES FIXAS E BOTÕES REMOVÍVEIS; MESA SEM FURAÇÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA; POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA O FORNO; CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO: 56 LITROS; PRATELEIRAS: 01 FIXA.	Unid	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	740,00	1.480,00			
L18.004	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 534 LITROS - FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS, DRENO DE DEGELO, COR BRANCA, EFICIÊNCIA A, POTÊNCIA: 220V -150W, CONGELAMENTO RÁPIDO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PAINEL DE CONTROLE EXTERNO, RESISTENTE, INTERIOR COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONGELADOR DE FUNÇÃO TURBO: CARNES, BEBIDAS, GERAL, SOBREMESAS. CAPACIDADE DE 534 LITROS, COM 4 RODINHAS NOS PÉS, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 70,41W, DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP) 147,3 X 96 X 78 CM, PESO BRUTO 68 KG, COR BRANCA.	Unid	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4.298,00	4.298,00			
L18.006	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 310 LITROS - GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 310 LITROS, CONSUMO APROX. DE: 43,6 KWH CAPACIDADES DE ARMAZENAGEM TOTAL: 310 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 252 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO	Unid	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2	3.381,53	6.763,06				

Handwritten mark resembling a stylized 'Q' or '9'.





	FREEZER: 63 LITROS, COR BRANCO, GARANTIA 12 MESES, TENSÃO/VOLTAGEM: 110V - 220V, CONSUMO DE ENERGIA: A; TIPO DE DEGELO: FROST FREE.															
L18.007	LIQUIDIFICADOR COM FILTRO 550W - LIQUIDIFICADOR COM FILTRO - POTÊNCIA EM WATTS: 550W VOLTAGEM: 220V, CAPACIDADE TOTAL: 2,2 LITROS, LÂMINAS EM INOX, 3 VELOCIDADES MAIS PULSAR, FUNÇÃO AUTOLIMPEZA, TAMPA COM COPO DOSADOR, COR: PRETA, GARATIA DE 12 MESES.	Unid	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	156,82	156,82
L18.008	MICRO ONDAS 20 LITROS - MICRO ONDAS 20 LITROS - POTÊNCIA (W): 700, VOLTAGEM: 220 V, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO, CONSUMO DE ENERGIA: A, GARANTIA: 12 MESES, COR: BRANCO	Unid	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	873,30	873,30

Valor Total - Lote 18

17.193,49

LOTE 19 - EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%

Item	Descrição	Und	SEC	CRAS	CREAS	FMI	C. FELIZ	SCFV	C. TUTELAR	B. FAMILIA	IGD-SUAS	FMDCA	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
L19.004	FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS COM FORNO - FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 (SEIS) BOCAS COM FORNO - ESPECIFICAÇÃO : BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; SEIS GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM	Unid	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	3.057,87	3.057,87

Handwritten mark resembling a stylized 'G' or '9'.



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
No caminho do desenvolvimento

	<p>AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO FORNO: CAPACIDADE: 87 LITROS, PORTA: POSSUI TRAVAMENTO MECÂNICO E PUXADOR ERGONÔMICO, PRATELEIRA INTERNA: UMA PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL</p>																				
L19.005	<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL AÇO INOX 6 LITROS - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL AÇO INOX 6 LITROS ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL 430, MOTOR 1/2 CV, OU SUPERIOR; ROTAÇÃO MÍNIMA 3.500 RPM, FREQUÊNCIA MÍNIMA: 60HZ;TENSÃO: 220V; COPO MONOBLOCO SEM SOLDA, COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTOS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ; POSSUIR ANTEPARO DE SEGURANÇA EM AÇO INOX 304 PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; TAMPAS DE BORRACHA ATÓXICA COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPAS REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL;</p>	Unid	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1.090,53			1.090,53





POTÊNCIA MÍNIMA: 1000W; VOLTAGEM: 220 V BIVOLT ; COM DOZE MESES (1 ANO) NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12.																
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Valor Total - Lote 19

4.148,40

LOTE 20 - EQUIPAMENTO INDUSTRIAL - COTA RESERVADA ME/EPP - COTA 25%

Item	Descrição	Und	SEC	CRAS	CREAS	FMI	C. FELIZ	SCFV	C. TUTELAR	B. FAMILIA	IGD-SUAS	FMDCA	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
L20.004	FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS COM FORNO - FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 (SEIS) BOCAS COM FORNO - ESPECIFICAÇÃO : BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; SEIS GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM P-A TELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE	Unid	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3.057,87	3.057,87

Handwritten mark resembling the number '2' in a circle.





	FABRICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS DO FORNO: CAPACIDADE: 87 LITROS, PORTA: POSSUI TRAVAMENTO MECÂNICO E PUXADOR ERGONÔMICO, PRATELEIRA INTERNA: UMA PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL															
L20.005	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL AÇO INOX 6 LITROS - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL AÇO INOX 6 LITROS ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL 430, MOTOR 1/2 CV, OU SUPERIOR; ROTAÇÃO MÍNIMA 3.500 RPM, FREQUÊNCIA MÍNIMA: 60HZ; TENSÃO: 220V; COPO MONOBLOCO SEM SOLDA, COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ; POSSUIR ANTEPARO DE SEGURANÇA EM AÇO INOX 304 PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; TAMPÃO DE BORRACHA ATÓXICA COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPÃO REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; POTÊNCIA MÍNIMA: 1000W; VOLTAGEM: 220 V BIVOLT ; COM DOZE MESES (1 ANO) NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12.	Unid	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1.090,53	1.090,53
<b>Valor Total - Lote 20</b>																4.148,40
<b>LOTE 23 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b>																
Item	Descrição	Und	SEC	CRAS	CREAS	FMI	C. FELIZ	SCFV	C. TUTELAR	B. FAMILIA	IGD-SUAS	FMDCA	Quant	Vi. Unit	Vi. Total	
L23.001	ESTABILIZADOR POTÊNCIA 1500VA - ESTABILIZADOR DE TENSÃO POTENCIA REAL 1500 VA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA ESPECIFICAÇÃO: 220V, TENSÃO DE SAÍDA 110V; CARACTERÍSTICAS	Unid	3	2	2	1	1	2	2	3	1	1	18	736,33	13.252,94	



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
No caminho do desenvolvimento

	ADICIONAIS: BANDA LARGA DE TENSÃO; ESTABILIZA TENSÃO MESMO EM REDES ELÉTRICAS COM TENSÃO MUITO BAIXA (89,1V) OU MUITO ALTA (264V); PROTEGE CONTRA SOB TENSÃO, SOBRE TENSÃO, SOBRECARGA, SOBREAQUECIMENTO, CURTOS-CIRCUITOS E SURTOS DE TENSÃO; PROTEGE LINHA TELEFÔNICA CONTRA PICOS E SURTOS; TRANSFORMA 220V EM 115V; MICROPROCESSADO: IDENTIFICA E CORRIGE, EM MILISSEGUNDOS, AS FALHAS DA REDE ELÉTRICA; POSSUIR PORTA USB PARA CARREGAR QUALQUER DISPOSITIVO; FILTRA RUIDOS DA REDE ELÉTRICA; EVITA DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS - CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA; POSSUIR 6 TOMADAS TIPO NBR14136; ENTRADA COM FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ; COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO DE 1 METRO; PESO MÁXIMO: 4 KG; COR: PRETO; POTÊNCIA: 1500W; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.															
L23.002	ESTABILIZADOR POTÊNCIA 500VA - ESTABILIZADOR 500VA. DETALHES DO PRODUTO ESPECIFICAÇÕES: - POTÊNCIA: 500VA - TENSÃO DE ENTRADA: 115V/220V - 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136. 1 LED VERDE NO PAINEL FRONTAL, PARA INDICAR O FUNCIONAMENTO DO ESTABILIZADOR	Unid	6	2	1	0	1	2	3	3	1	0	19	316,33	6.010,27	
L23.003	NOBREAK 1500VA - NOBREAK 1500VA - 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO: QUEDA DE REDE, RUIDOS DA REDE ELÉTRICA, SURTOS DE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA, REDE ELÉTRICA ALTA, REDE ELÉTRICA BAIXA, CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA. TOMADAS DE SAÍDA: 8 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136, SENDO DUAS DELAS COM CAPACIDADE DE 20A PARA A CONEXÃO DE EQUIPAMENTOS	Unid	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	3	1.295,00	3.885,00	

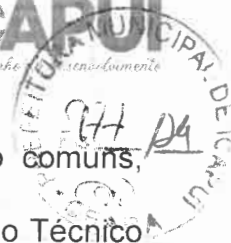












4.3. A aquisição do objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4.4. A Justificativa para o Parcelamento da Solução se encontra no Estudo Técnico Preliminar

4.5. O prazo de vigência da contratação será estabelecido no contrato, contados do(a) data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais.

4.6. Esta aquisição se enquadra como não continuado, por meio de especificações usuais do mercado, considerando a necessidade pública conforme o Estudo Técnico Preliminar.

4.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "C")

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "D")

### Sustentabilidade

6.1. A produção desses materiais muitas vezes envolve a extração de recursos naturais, emissão de poluentes atmosféricos e resíduos sólidos, contribuindo para a degradação do meio ambiente.

6.2. O transporte desses materiais até o local de utilização pode gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas. A utilização de produtos químicos na fabricação de alguns materiais também pode contaminar o solo e os recursos hídricos, prejudicando a biodiversidade e a saúde humana.

6.3 Uma possível solução para minimizar esses impactos ambientais seria a adoção de critérios de sustentabilidade na seleção dos fornecedores, priorizando empresas que adotam práticas ambientalmente responsáveis em sua produção.

### Subcontratação

6.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### Garantia da contratação

6.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

### Vistoria

6.6. Considerando a contratação pretendida não haverá a necessidade de vistoria

## 7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "E")

### 7.1. O objeto será executado conforme discriminado abaixo:

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



ICAPUÍ  
MUNICÍPIO DO CEARÁ  
1988

- 7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail) para esse fim.
- 7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 7.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.
- 7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 7.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 7.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 7.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 7.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 7.12. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 7.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 7.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 7.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 7.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 7.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a

eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto cumprimento de obrigações.

7.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.19. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

### 7.21. Entrega dos produtos:

7.21.1. Os itens serão entregues de acordo com as solicitações da unidade demandante, atendendo as seguintes condições:

a) Os itens deverão ser solicitados pela Secretaria solicitante no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que a fornecedora disponibilize a depender do contrato celebrado com a administração.

b) No horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira.

7.21.2. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e demais documentos que vinculam o prestador.

7.21.3. A verificação da conformidade das especificações dos ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida a conformidade quantitativa e qualitativa, os itens serão recebidos definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal, com a consequente aceitação do objeto.

7.21.4. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam o recebimento e utilização adequada do resultado, estes serão rejeitados, no todo ou em parte, sem qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Icapuí/Ce, devendo o fornecedor no prazo de até 02 (dois) dias corridos, fazer as devidas correções, a partir da data de solicitação.

7.21.5. Caso atrase na execução do objeto ou se recuse a realizar a troca dos produtos que apresente anomalias, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que a reexecução passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira execução.

7.21.6. O Município de Icapuí/Ce reserva-se ao direito de impugnar os itens executados, se esses não estiverem de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência.

## 8 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

8.1 - Por se tratar de aquisição de bens comuns sugerimos a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote. O Pregão é uma modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº 14.133/2021 no seu Art. 28, Inciso I, para aquisição de bens e serviços comuns, bens estes que podem ser encontrados no mercado sem grandes dificuldades, sendo fornecidos por diversas empresas (aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado).

8.2 - A aquisição do objeto não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

## 9 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

9.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura e posterior divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

9.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

9.3 - A partir da assinatura da assinatura o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

## 10. - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

10.1. A Licitante vencedora deverá entregar os produtos/serviços objeto desta licitação de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

10.2. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

10.1.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

10.1.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

10.3. A Licitante vencedora ficará obrigado a trocar sob suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

10.4. O objeto do contrato estará sujeito à verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade.

10.5. Os objetos do contrato deverão ser entregues diretamente nos almoxarifados das Secretarias solicitantes ou no Departamento de Compras, conforme emissão de solicitação/compra.

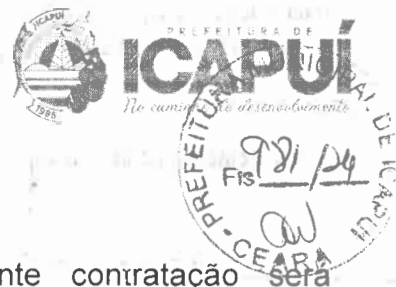
10.5.1. O Município Icapuí/CE efetuará os pedidos das quantidades necessárias, devendo a Fornecedorora entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da solicitação.

10.5.2. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa Fornecedorora não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

10.6 - O aceite definitivo dar-se-á após a entrega dos objeto pela empresa.

10.7 - Caso a Contratada não sane os defeitos ou troque os objetos que estão em desacordo, serão iniciados os procedimentos de penalidades previstos no Contrato





## 11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização da entrega do objeto da presente contratação será acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

11.2. O profissional designado tem a incumbência de:

- a) Conferir qualitativa e quantitativamente os itens, recusando-os caso não estejam de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência;
- b) Proceder de forma criteriosa a sua conferência e recebimento;
- c) Fornecer ao prestador qualquer tipo de esclarecimento quanto à característica, quantidade ou qualidade dos itens contratados;
- d) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- e) Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

11.3. O fornecedor ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.

11.4. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade do fornecedor para outras pessoas e/ou entidades.

11.5. A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou, ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da Prefeitura do Município de Icapuí.

11.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

11.7. Todas as ordens de fornecimento, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a fiscalização e o contratado o serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais;

11.8. Das decisões da fiscalização poderá o contratado recorrer à Contratante, no prazo de cinco dias úteis, sem efeito suspensivo.

## 12. CRITÉRIOS DE ACEITE E PAGAMENTO

12.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

12.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

12.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

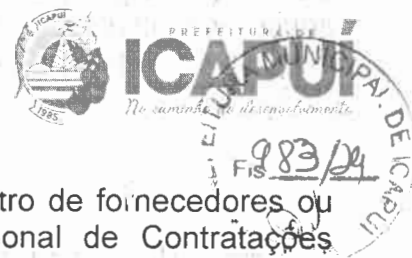
- a) o prazo de garantia;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



12.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.16. A contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada, contratado a ampla defesa.

12.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

12.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 10 de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

12.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

12.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do



bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da Lei Federal nº 14.133/21.

12.25. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

12.26. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I / 365)$$

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

### 13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. Critério de Julgamento	Menor preço por lote
13.2. Forma de adjudicação	Por item
13.3. Participação de empresas reunidas em consórcio	É não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
13.4. Prazo de validade das propostas	90

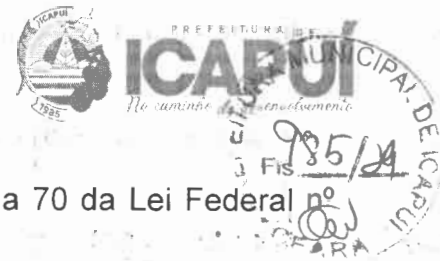
13.5. Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

13.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

13.7. A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.8. A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto neste Termo de Referência.

13.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e



trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, serão as seguintes:

### 13.9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.9.1.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (art. 66 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), nos seguintes termos:

13.9.1.1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.9.1.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

13.9.1.1.3. No caso de sociedades por ações, registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, acompanhado de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

13.9.1.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

13.9.1.1.5. No caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

13.9.1.1.6. No caso de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização.

13.9.1.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 13.9.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.9.2.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento do material em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

### 13.9.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

13.9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

13.9.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.

13.9.3.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.9.3.3.1. A comprovação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.

13.9.3.3.2. A comprovação para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual da sede do licitante, ou Positiva com Efeitos de Negativa.

986/24  
PREFEITURA DE ICAPUÍ

13.9.3.3.3. A comprovação para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante, ou Positiva com Efeitos de Negativa.

13.9.3.4. Prova de Regularidade Fiscal perante ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

13.9.3.5. Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho – mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, conforme o estabelecido na Lei Federal Nº 12.440 de 07 de julho de 2012.

#### 13.9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.9.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

13.9.4.2. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e arquivado na Junta Comercial.

13.9.4.3. No caso de escrituração contábil digital do balanço (Sistema Sped), deverá ser apresentado o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, acompanhado do(s) termo(s) de abertura e encerramento do exercício e respectivos Termo(s) de Autenticação do livro digital do exercício.

13.9.4.4. No caso de Sociedade Civil (Sociedade Simples e Sociedade Cooperativa) ou comercial (sociedade empresária em geral) deverão apresentar da empresa, devidamente registrado pelo órgão competente, com o Termo de Abertura e de Encerramento e assinado pelo responsável pela empresa designado no Ato Constitutivo da sociedade, e também por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis ou outro profissional, legalmente habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade, constando nome completo e registro profissional.

13.9.4.5. Em se tratando de Sociedade por Ações (Sociedade Empresária do Tipo S.A.), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário Oficial.

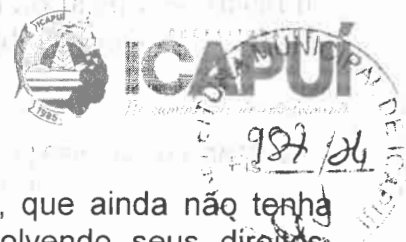
13.9.4.6. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar Balanço Patrimonial referente ao último exercício social exigível, assinado por Contador ou Técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional, ficando dispensadas de apresentar os Termos de Abertura e de Encerramento.

13.9.4.7. O MEI (Micro Empreendedor Individual) para fins da habilitação econômico-financeira deverá apresentar a Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) ou sua substituta, a Declaração Única do MEI (DUMEI). Caso o MEI tenha sido constituído no mesmo exercício do lançamento da licitação, deverá apresentar os relatórios mensais de receita bruta, assinados pelo próprio Micro Empreendedor.

13.9.4.8. As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura.

13.9.4.9. Os documentos referidos item 13.9.4.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



13.9.4.10. A licitante com menos de um ano de existência, que ainda não tenha balanço, deverá apresentar demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativo ao período de sua existência, avaliados através da obtenção de Índice de Solvência (S) maior ou igual a um ( $\geq 1$ ).

13.9.4.11. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

13.9.4.12. A comprovação da boa situação financeira da licitante será aferida com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e liquidez Corrente (LC), devendo apresentar resultados iguais ou maiores que 01, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial. A licitante deverá trazer os índices calculados, com a assinatura, nome e n.º do CRC do contador responsável pelos mesmos:

LG =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1,00$

LC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,00$

SG =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1,00$

13.9.4.12.1. Os resultados isolados das duas primeiras operações (Liquidez Geral - LG e Liquidez Corrente - LC), deverão ser maiores que 1,00 ( $> 1,00$ ), e o resultado isolado da operação Solvência Geral (SG), deverá ser maior que 1,00 ( $> 1,00$ ).

13.9.4.13. Prova de que dispõe de patrimônio líquido equivalente a 10 % (dez por cento) do valor estimado para a contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar cópia do Estatuto ou do Contrato Social em vigor, na sua íntegra ou devidamente consolidado, com todas as alterações ocorridas até então, devidamente registrado na Junta Comercial ou através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante.

13.9.4.14. Certidão específica de seu registro na Junta Comercial do Estado, sede da licitante, não superior a 30 (trinta) dias.

13.9.4.15. As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante.

13.9.4.16. A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.



### 13.9.5. OUTROS DOCUMENTOS

13.9.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49 e que, no anocalendarário de realização desta licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolaram a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

13.9.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos.

13.9.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

13.9.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

13.9.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição.

13.9.5.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.

13.9.5.7. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

13.9.5.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

13.9.5.9. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

13.9.5.10. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

13.9.5.11. Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa - CNIA, emitida pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)), nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

### 14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA (ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "J")

14.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias

Nº	02.01.04.122.0002.2.003;	03.01.04.122.0007.2.008;
04.01.04.122.0002.2.010;	05.01.12.122.0002.2.015;	05.01.12.365.0009.1.007;
05.01.12.361.0009.1.003;	06.01.10.122.0002.2.037;	06.01.10.301.0012.2.043;
06.01.10.302.0012.2.046;	06.01.10.302.0012.2.047;	06.01.10.304.0014.2.050;
07.01.08.122.0002.2.052;	07.01.08.122.0015.2.054;	07.01.08.122.0015.2.056;
07.01.08.241.0016.2.058;	07.01.08.243.0015.2.059;	07.01.08.244.0015.2.061;
07.01.08.244.0016.2.064;	07.01.08.244.0016.2.065;	07.01.08.244.0016.2.066;
07.01.08.243.0017.2.071;	08.01.15.122.0002.2.074;	09.01.04.122.0002.2.083;
10.01.13.122.0002.2.094;		11.01.27.122.0002.2.101;
13.01.06.122.0002.2.109;	14.01.18.122.0002.2.112.	Elemento de Despesas:
4.4.90.52.00 ;	3.3.90.30.00.	

## 15 - DO VALOR ESTIMADO

15.1 - O valor estimado global para contratação é de R\$ 7.556.190,69 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil cento e noventa reais e sessenta e nove centavos).

15.2 - O valor acima e o considerado máximo para esta licitação, não sendo aceito valor superior e inexequível.

15.3 - O custo estimado foi apurado a partir da pesquisa de preços realizada em empresas do ramo situadas na região, para que obtivéssemos uma média de balizamento de preços.

15.4 - As empresas que participaram da prévia de preços deverão cotar os preços condizentes com seu orçamento prévio ou inferior a estes.

## 16 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

16.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

### iv) Multa

(1) moratória de 5 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

(2) moratória de 5 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30 % (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021

(3) compensatória de 15 % (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



caso de inexecução total do objeto.

16.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021);

16.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

16.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021).

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

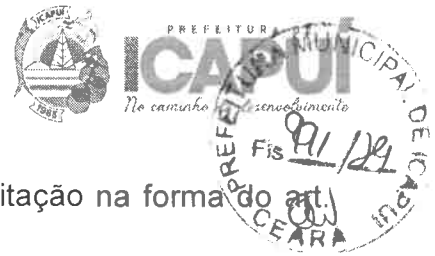
16.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

16.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

16.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

Icapuí-CE, 02 de agosto de 2024.

Carmem Júlia da Costa  
Secretária de Administração e Finanças